

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COPIA

Interior 38/29

LEI № 174

De 29 de abril de 1952

Dá nova redação ao item V do artigo lº, da Lei municipal nº 80, de 2/12/1949.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAHAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que devretou a Câmara Municipal em ses são de 24 de abril de 1952, promulga a seguinte lei:

Artigo lº - O item V do artigo lº, da lei municipal número 80, de 2 de dezembro de 1949, passa a ter a seguinte redação:

" V - 22 de agosto - Dia do Coração da Llae de Deus e Hae Mossa".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na dáta de sua publicação, revojadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 29 ( vinte e nove) de abril de 1952 ( mil, novecentos e cincoenta e dois).

ENGº AFTONIO TAVARES PERELIA LIVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Espediente e Pessoal, na dáta supra.

DR. CANDIDO DE BARROS Diretoria da Diretoria do Empediente e Pessoal